



PORTARIA Nº 140, DE 06/11/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares
– Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo
Decreto Nº 358/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **WELTON CASTOLDI**, matrícula **001149**, em exercício no cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, sendo o primeiro período entre 18/11/2024 a 08/12/2024 e o segundo período entre os dias 28/02/2025 a 08/03/2025, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original Assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares